



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE
RESOLUÇÃO no. 05/2021**

Joab
24/05/21
P. 10

O Art. 11º do Projeto de Resolução no. 05/2021, passa a ter a seguinte redação com a seguinte numeração:

"Art. 12º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 19 de maio de 2021.

Justificativa

É que, por um lapso, a Portaria que nomeou o servidor para o exercício das funções previstas na referida propositura foi publicada aos 19 de maio de 2021 - cópia anexa -, antes da aprovação desta Resolução. Ainda, quanto a renumeração, o art. que trata do assunto é o 12º e não o 11º como constou do projeto.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 24 de maio de 2021.

Jorge Luis Depinsk
Vereador MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – FABX. (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Publicação
19/05/21
Página: 01

PORTARIA Nº 47 /21

Nomeia servidor como Cuidador da Câmara Municipal de Indaiatuba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO que, a Lei Federal nº 13.460/2017 que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

CONSIDERANDO que a necessidade de aumentar a participação popular no acompanhamento e fiscalização dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor David Boal como ouvidor da Câmara Municipal de Indaiatuba sem aumento de vencimentos.

Art.2º O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Câmara Municipal de Indaiatuba, ao 18 de maio de 2021, 191 º de elevação à categoria de freguesia.

JORGE LUIS LEPINSKI
Presidente